

PORTARIA N.º 12165, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Lota a Servidora Municipal Bruna Ghisleni Kroth Carissimi e Concede Adicional de Insalubridade"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar a partir de 05 de Agosto de 2024, a Cidadã **BRUNA GHISLENI KROTH CARISSIMI**, Efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Padrão "5", lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, com carga horária de 40 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 2085, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Atribui** Adicional de Insalubridade Grau Nível Médio (20%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Agosto de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.